



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

# **PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Oriximiná-Pará

2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAMS**

---

## **APRESENTAÇÃO**

Os adolescentes em conflito com lei, são indivíduos que necessitam de uma maior atenção, por se encontrarem em uma fase da vida onde surgem as dúvidas, os medos, e tudo tem uma potencialidade maior do que a realidade vivenciada. Nessa fase, o adolescente encontra-se em constante transformação, os hormônios estão aflorados, os pensamentos estão distorcidos do certo e errado, fundamental nessa fase uma aproximação e cuidado da família. De acordo com VOLPI (2006) pág.14, “A criança e o adolescente são concebidos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral.”

As medidas socioeducativas, são impostas para o adolescente, autores de ato infracional, sendo estes previstos na legislação e abrangem também seus familiares e ou responsáveis, para desta forma responsabilizar e conscientizar o adolescente pelo ato cometido. A aplicação e execução das medidas socioeducativas, tem seus parâmetros definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e também norteado pelo Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE.

**Medidas socioeducativas** são medidas aplicadas pelo Juiz com finalidade pedagógica em indivíduos infante-juvenis (adolescentes, ou seja, inimputáveis maiores de doze e menores de dezoito anos) que incidirem na prática de atos infracionais (crime ou contravenção penal). Medidas de natureza jurídica repreensiva e pedagógica para inibir a reincidência dos mesmos e prover a ressocialização.

Medidas sancionatórias sendo todas elas originadas por intermédio do que apregoa a Doutrina da Proteção Integral pautados nos Direitos Humanos e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Cada medida é aplicada ao menor são analisadas com métodos pedagógicos, sociais, psicológicos e psiquiátricos. Sendo levado em conta: a capacidade de cumprimento, as circunstâncias do ocorrido, e a gravidade da infração.

Dessa forma, o Plano de Atendimento Socioeducativo (anexo), descreve os mecanismos e de que forma a ser executado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

Considerando os eixos descritos deste relatório abordaremos de que forma está sendo desenvolvido em relação as medidas socioeducativas.

Efetivar as medidas socioeducativas no município tem sido um desafio, para a equipe de referência, visto que se depara com várias situações, as quais requerem atenções direcionadas dos órgãos do sistema de garantia dos direitos.

Destacamos que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, precisa de fato ser colocado em pratica em sua totalidade, porém podemos garantir que procedimentos e ações já estão sendo garantidas e efetivadas para o adolescente juntamente com sua família. Assim descrevemos;

**Objetivo -1: Acompanhar a inclusão de adolescentes em cumprimento em meio aberto de LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço à Comunidade;**

Neste objetivo, a equipe de referência dentro de suas possibilidades, garante o acompanhamento ao adolescente e sua família. Orientando de seus deveres e direitos, da importância do cumprimento da decisão judicial e do pacto estabelecido com a equipe técnica e família no espaço do CREAMS, inserindo-os na rede de serviços ofertados Socioassistenciais existentes no município.

**Objetivo -2: Garantir programas de atenção básica a família.**

Durante o acompanhamento com a família, a equipe identifica as necessidades e potencialidades dos membros, para que dessa forma seja garantido os encaminhamento necessário para efetivação de garantias e direitos as quais as famílias precisam ser atendidas nos serviços ofertados pelas demais políticas setoriais como saúde, educação, assistência, cultura e etc.

**Objetivo -3: Garantir o fortalecimento da Rede Socioassistencial.**

Observamos que neste eixo, os órgãos de responsabilização precisam ser implantados em prol de direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza a Lei ECA, o qual determina órgãos especializados para o atendimento das questões envolvendo este público. Realidade distinta em nosso município, haja vista que há apenas uma vara única do Poder Judiciário, assim como Ministério Público e Defensoria Publica para atender a demanda local, gerando assim acumulo de processos judiciais como um todo;

**Objetivo -4:Garantir a inclusão dos adolescentes em cursos profissionalizantes;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

As medidas socioeducativas em meio aberto, principalmente a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade são medidas que viabilizam a responsabilização entre adolescente e sociedade, uma vez que, possibilita ao adolescente em conflito com a lei o acesso à rede socioassistencial, de modo a promover uma mudança na vida social e familiar, proporcionando educação, profissionalização, bem como o fortalecimento de vínculos sociais e intrafamiliar. Apesar das diversas formas de tentativa de conscientizar e trabalhar da expectativa de um futuro para os adolescentes em conflito com a lei, a prática tem se mostrado um tanto quanto diversa da teoria, pois, os mesmos não mostram interesse em mudar a sua condição de vida, em estudar e procurar ter um futuro digno, os mesmos as vezes demonstram que estão ali, apenas para cumprir a exigência do Judiciário e não veem a hora de começar tudo de novo.

**Objetivo -5: Tratamento para a Desdrogadição.**

A Política Municipal de Assistência Social, realiza o acompanhamento das famílias com membros que fazem uso de substâncias psicoativas, porém sabemos que as os usuários de drogas requerem ações mais afetivas, em relação ao tratamento medicamentoso, ou seja, competência esta da secretaria de Saúde; Destacamos que quando a família demonstra interesse a equipe de referência realiza os encaminhamentos para a rede de serviços para que possa ser atendida. Uma vez que não há CAPS AD em Oriximiná, a Secretaria de Saúde garante as passagens para a família.

**1 – JUSTIFICATIVA:**

O Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo destina-se à implantação de ações voltadas ao cumprimento das medidas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, seguindo os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE, bem como trabalhar a prevenção da violência e criminalidade, com objetivo de contribuir para a não reincidência de atos infracionais mais gravosos, e possibilitar aos adolescentes oportunidades de desenvolver as suas relações pessoais e sociais de acordo com os direitos fundamentais garantidos pela lei 8.069/90.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAMS**

---

O município de Oriximiná é um dos que recebe recursos do co-financiamento do Governo Federal para o atendimento dos adolescentes com o devido processo legal, sentenciados pelo poder judiciário, com medidas sócioeducativas. As ações e intervenções que constituirão a política municipal de atendimento sócioeducativo precisarão ser integradas e articuladas minuciosamente para ser capaz de garantir seus objetivos. Por isso, essa política exigirá o empreendimento de todo o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes incluindo as Secretarias da Prefeitura, e o sistema de segurança e justiça. Todas devem ser orientadas para o cumprimento de metas, alcançáveis por meio de ações específicas, coordenadas e cooperativas, em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE.

Portanto, mais do que nunca se faz necessário um modelo de administração pública que seja participativo, descentralizado e integrado, visto ser esta a única forma para garantir a Missão Institucional da Administração Municipal representada pela expressão.

Para alcançarmos esse resultado é necessário também o esforço conjunto dos órgãos das demais esferas de governo, União e Estado, para que juntos possam atuar na redução do déficit institucional, na reconstrução do percurso formativo dos jovens, na transformação dos ambientes comunitários, e outras ações preventivas, que precisam ser implantadas, integradas e coordenadas, baseadas em escopo geográfico definido e foco claro.

Quanto as estratégias que compõem este Plano enfatiza-se que as principais foram apontadas pelo público envolvido nas reuniões realizadas para elaboração do **Diagnóstico do Município de Oriximiná/Pa**. Outras que o completam têm por base duas fontes: a) resultado da análise dos dados estatísticos e dos relatos apresentados nas reuniões inerentes a esse diagnóstico e que contaram com a participação de todos os atores municipais, representantes dos órgãos do sistema de segurança e justiça e técnicos da FUNCAP/GEAM; b) planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO. Assim, buscou-se construir um documento que fosse fruto da reflexão de diversos atores sociais e operadores do direito, que podem contribuir, caso seja plenamente executado, para elevar Oriximiná a um novo patamar de desenvolvimento econômico, político, social e ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

## **2 - ANÁLISE DO AMBIENTE:**

A caracterização do cenário global em que se insere o município permite uma melhor percepção do ambiente externo (União, Estado, outros municípios) quanto a oportunidades a serem aproveitadas e ameaças a serem prevenidas, bem como forças a serem potencializadas e fraquezas a serem superadas no âmbito interno (municipal). Essa percepção auxiliou o público envolvido na elaboração do Plano a definir as estratégias mais adequadas para Oriximiná.

### **2.1 - ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO**

A análise contemplou a identificação das ameaças e oportunidades. Ameaças são situações, externas à comunidade Oriximinaense, que podem prejudicá-la quanto ao atendimento socioeducativo aos adolescentes. Oportunidades são situações externas ao município que podem contribuir para a melhoria do atendimento e desenvolver uma política de prevenção. Essas situações são apresentadas nas tabelas a seguir.

#### **AMEAÇAS:**

- Baixa sensibilização da sociedade para a importância da denúncia da violência e a criminalidade;
- Elevado êxodo rural decorrente do baixo nível de desenvolvimento econômico na área rural dos municípios do entorno de Oriximiná;
- Elevado índice do tráfico de drogas;
- Morosidade nos procedimentos do Sistema de Segurança e Justiça;
- Proliferação e intensificação das ações de violência;
- Baixo entendimento e interpretação da lei 8.069/90 – ECA, por parte da sociedade.
- Alta rotatividade de juízes e promotores no município.

#### **OPORTUNIDADES:**

- Programas de inclusão digital dos governos federal;
- Realização de palestras e divulgação da lei 8.069/90-ECA nas escolas e comunidades;
- Compromisso do Governo Federal em priorizar as políticas públicas de justiça e segurança;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAMS**

---

- Disponibilidade de tecnologias avançadas aplicáveis à segurança pública;
- Elaboração do Plano Estadual de Atendimento Sócioeducativo
- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo
- Políticas públicas de integração com instituições governamentais e não governamentais nas ações de justiça e segurança
- Programas de promoção social do Governo Federal

## **2.2 - ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO**

Compreende a identificação das fraquezas e forças que caracterizam o município. Fraquezas são situações ou condições internas capazes de dificultar o atendimento socioeducativo. Forças são fenômenos ou condições capazes de facilitar o atendimento socioeducativo.

### **FRAQUEZAS:**

- Ausência de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da instituição familiar;
- Morosidade no repasse dos recursos para implementação das políticas públicas integradas de educação, saúde, emprego e renda;
- Baixa escolaridade da população jovem e adulta do município;
- Carência de oportunidades de emprego no município;
- Crescimento do tráfico de drogas no município com a proliferação de pontos de comercialização;
- Deficiência da rede escolar e o elevado índice de evasão escolar;
- Inexistência de fiscalização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais noturnos principalmente bares e festas;
- Falta de aparelhamento e insuficiência de efetivo policial militar;
- Má distribuição e deficiência da rede de saúde
- Falta de celas especiais para adolescentes, (feminino e masculino) na delegacia para a custódia no período de 24 horas;
- Inexistência do Juizado e Promotoria da Infância e Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

- Inexistência de uma delegacia especializada ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais.

- Inexistência de uma equipe exclusiva e efetiva para o programa de execução das MSE de L.A e P.S.C,

**FORÇAS:**

- Estruturação das Polícias Civil e Militar;
- Execução de ações integradas entre os Órgãos de Segurança, Ministério Público e Juizado;

- Existência de grupos organizados dedicados às atividades artísticas e culturais;

- Existência no município de escolas com infra-estrutura para prática de esporte;

- Existência no Município de organizações não governamentais que apóiam vítimas de violência;

- Forte presença das igrejas católica e evangélica;

- Infra-estrutura de unidades de saúde, escolas, CRAS, CREAMS e outros organismos adequadas as ações de orientação e educação do PMASE;

- Instalação no município de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAMS;

- Percepção por parte dos órgãos de segurança e da sociedade Oriximinaense da necessidade de capacitação e investimento em ciência e tecnologia para solução dos problemas da violência e da criminalidade;

- Instalação de uma delegacia especializada ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais;

- Vontade, determinação e capacidade dos profissionais de justiça e segurança pública atuantes no Município;

- Instalação da Vara Específica da Infância e Juventude;

- Instalação da Promotoria Específica da Infância e Juventude;

- Implantação do Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente da Defensoria Pública – NAECA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

- Existência de uma equipe técnica exclusiva e efetiva para o atendimento aos adolescentes sentenciados pelo poder judiciário para cumprimento de MSE de L.A e P.S.C;
- Existência de programas de esporte, lazer e cultura voltados ao público jovem;
- Existência do CAP – Centro de Acolhimento Provisório para adolescentes em conflito com lei (45 dias).

### **3 - MISSÃO DO PLANO**

- Implementar a Política de Atendimento Sócioeducativo, no município de Oriximiná, aos adolescentes em conflito com a lei, seguindo os princípios estabelecidos no SINASE – ECA.

### **4 - METAS DO PLANO:**

- 100% de adolescentes atendidos pelo programa de MSE de L.A e P.S.C. reintegrados à sociedade de Oriximiná.
- 100% de não reincidência em atos infracionais.

### **5 - OBJETIVO GERAL:**

- Implementar a Política de Atendimento Sócioeducativo.]

### **6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acompanhar a inclusão de adolescentes em L.A e P.S.C;
- Garantir Programas de Atenção Básica à Família;
- Garantir o Fortalecimento da Rede Sócioassistencial;
- Garantir a Inclusão dos adolescentes em Cursos Profissionalizantes;
- Garantir Tratamento para desdrogadição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

**7 – Plano de Trabalho**

**Objetivo 1: ACOMPANHAR A INCLUSÃO DE ADOLESCENTES EM LA E PSC**

<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Ação</b>	<b>Órgãos Responsáveis</b>	<b>Órgãos Parceiros</b>
- Elaborar o Plano Individual de Atendimento em consonância com o SINASE.	– Atender todos os adolescentes, inserindo-os na rede sócioassistencial, considerando os prazos pactuados no PIA.	SEMTPS/CREAS	SEMED, SEC. MUN. SAÚDE, SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, DEFENSORIA PÚBLICA, JUIZADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE,
- Conhecer o devido processo legal;	– Estabelecer integração com o sistema de segurança e justiça., cumprindo os prazos determinados pelo poder judiciário	SEMTPS/CREAS	POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, JUIZADO.
- Possibilitar espaços de reflexão sobre o cumprimento das MSE de L.A. e P.S.C, junto aos adolescentes.	- Garantir 100% de não reincidência em atos infracionais dos adolescentes em cumprimento de L.A e P.S.C	SEMTPS/CREAS	SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, SEMED E ÓRGÃOS PARCEIROS QUE RECEBERÃO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE P.S.C.
– Dotar de infra-estrutura o programa de atendimento das MSE de LA e PSC no município.	- Garantir dotação orçamentária como contrapartida municipal. - Garantir equipe exclusiva e efetiva para atender os adolescentes em LA e PSC, através de concurso público.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/ SEMTPS	SEMTPS, CMDCA, CAMARA MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

- Garantir o co-financiamento Federal	- Repasse mensal dos recursos destinados as MSE de LA e PSC	GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL	MDS E SEDES
Encaminhar os adolescentes para Órgãos Governamentais e não Governamentais para cumprirem MSE de PSC.	- Estabelecer parcerias com entidades governamentais e não governamentais, através de convênios ou alianças.	SEMTPS/CREAS	INSTITUTO GAYA, DEFENSORIA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR, MP, SEMED, ONG'S, ETC.

**Objetivo 2: GARANTIR PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA À FAMÍLIA;**

<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Ação</b>	<b>Órgãos Responsável</b>	<b>Órgãos Parceiros</b>
- Promover programas de atendimento às famílias dos adolescentes em cumprimento de L.A e PSC.	- Desenvolver oficinas de interação com pais ou responsáveis dos adolescentes em cumprimento de MSE. Refletindo o papel da educação dos filhos.	SEMTPS - CREAS	SEMTPS-CRAS, SEMED, SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER, CONSELHO TUTELAR, SEC. MUNIC. SAÚDE.
- Encaminhar as famílias aos Programas de Geração, Emprego e Renda	- Garantir a matricula das famílias nos cursos profissionalizantes que venham contribuir para a auto sustentabilidade das mesmas.	SEMTPS - CREAS	SEMTPS - CRAS,
- Realizar o atendimento das famílias em conjunto com os adolescentes.	- Garantir palestras reflexivas, objetivando fortalecer os vínculos familiares.	SEMTPS - CREAS	SEMTPS-CRAS, CONSELHO TUTELAR, PSICÓLOGOS.
- Estimular a família para prover os direitos fundamentais estabelecidos no ECA	- Conscientizar as famílias quando aos deveres estabelecidos no ECA. - Oficinas de Capacitação sobre o ECA	SEMTPS - CREAS	CONSELHOTUTELAR, CMDCA, CRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

**Objetivo 3: GARANTIR O FORTALECIMENTO DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL;**

<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Ação</b>	<b>Órgãos Responsável</b>	<b>Órgãos Parceiros</b>
- Instalar a delegacia especializada de atendimento ao adolescente autor de ato infracional	- Garantir ao atendimento especializado de acordo com o estabelecido na lei 8.069/90 e SINASE	GOVERNO DO ESTADO / SEGUP,	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, SEMTPS, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, MINISTÉRIO PÚBLICO, PODER JUDICIÁRIO, DEFENSORIA PÚBLICA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR SEDES
- Instalar a Vara especializada da Infância e Juventude.	- Garantir a prioridade absoluta no julgamento dos processos que envolve adolescente autor de ato infracional.	GOVERNO DO ESTADO, PODER JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Instalar o NAECA da defensoria pública	- Garantir a defesa técnica dos adolescentes no devido processo legal, dando maior celeridade.	GOVERNO DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Instalar Promotoria da Infância e Juventude	- Garantir agilidade nos processos para serem remetidos ao judiciário.	GOVERNO DO ESTADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.	GOVERNO DO ESTADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.
- Instalar um fórum de discussão para promover a articulação interinstitucional.	- Garantir a articulação interinstitucional mensalmente, objetivando o cumprimento com eficácia e eficiência da política de atendimento sócioeducativo.	SEMTPS - CREAS	PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, SEDES,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

			SEMTPS, PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ, CÂMARA VEREADORES, ONG'S, ETC	DE DOS
--	--	--	---	-----------

**Objetivo 4: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ADOLESCENTES EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES;**

<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Ação</b>	<b>Órgãos Responsável</b>	<b>Órgãos Parceiros</b>
- Promover a participação dos adolescentes nos programas de educação profissional e inclusão digital.	- Garantir a matrícula dos adolescentes nos cursos profissionalizantes, estabelecendo parcerias.	SEMTPS - CREAS	CIACA, SEMED, ONG'S
- Promover junto à família a matrícula do adolescente na rede oficial de ensino.	- Esclarecer sobre os procedimentos que devem ser adotados pela família, junto a escola.	SEMTPS - CREAS	SEMED - CREAS/CRAS
- Estimular a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente.	- Promover no adolescente o senso de responsabilidade, para perspectivas futuras de vida.	SEMTPS - CREAS	SEMED, SEMTPS - CREAS
- Promover a participação dos adolescentes nos programas de esporte, cultura e lazer.	- Garantir atividades que desenvolvam o intelecto.	SEMTPS - CREAS	SEMED, SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

**Objetivo 5: TRATAMENTO PARA DESDROGADIÇÃO:**

<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Ação</b>	<b>Órgãos Responsável</b>	<b>Órgãos Parceiros</b>
- Promover a participação dos adolescentes nos programas de tratamento de dependentes	Garantir o tratamento dos adolescentes com dependência química,	Secretaria Municipal de Saúde, SESA	SMAS/CREAS, MP, JUIZADO, CMDCA, CONSELHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

químicos através do SUS.	ambulatorial, internação e terapêutica.		TUTELAR
Implantar CAP'S AD para tratamento de desdrogação e transtornos mentais.	Garantir o tratamento terapêutico e ambulatorial	Secretaria Municipal de Saúde, SESPA.	SMAS/CREAS, MP, JUIZADO, CMDCA, CONSELHO TUTELAR
- Criar equipe de referência para o atendimento da família e dependentes de drogas psicoativas;	Definir o fluxo de atendimento permanente;	Secretaria Municipal de Saúde.	SEMTPS/CREAS, MP, JUIZADO, CMDCA, CONSELHO TUTELAR
- Promover atividades de entretenimento através da cultura, esporte e lazer;	Criar programa intitulado "Viva a vida sem drogas", através das práticas esportivas, culturais e sociais;	Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.	SMAS/CREAS, CMDCA, SEMED, CONSELHO TUTELA, SECRETARIA DE CULTURA;
- Criação de Comissão permanente de enfrentamento de drogas;	Promover e qualificar o atendimento para famílias e seus dependentes que estejam fazendo uso de substâncias psicoativas.	Comissão CMCD	SMAS/CREAS, MP, JUIZADO, CMDCA, CONSELHO TUTELAR, SAÚDE.
-Promover ações de cunho pedagógico no Município no enfrentamento e combate as drogas;	Garantir que os adolescentes e jovens tenha acesso as informações sobre as drogas e consequências para prevenção e tratamento;	SMAS/CREAS, SEMED.	SMAS/CREAS, MP, JUIZADO, CMDCA, CONSELHO TUTELAR, SAÚDE E PROERD.

### 8 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Este Plano contém diretrizes a serem seguidas pela Administração Municipal de Oriximiná, através da SMAS – CREAS, com a definição de objetivos, estratégias e metas a serem observadas. A partir dele, cada instituição integrante elaborará o seu planejamento operacional para atingir os objetivos aqui estabelecidos, garantindo os recursos necessários. Deverá ser registrado no CMDCA, fortalecendo o controle social.

A elaboração do Plano visa à organização da política de atendimento socioeducativo com as direções estabelecidas para o presente e para o futuro,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*CNPJ /MF N.º 05.131.081/0001-82*  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

---

compreendidas como normas e ações oriundas do sistema de governo com a finalidade de auxiliar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

O modelo de gestão baseado no diagnóstico, no conhecimento e na pesquisa possibilitará o monitoramento e a avaliação deste Plano, mediante o acompanhamento das metas e a continuidade da orientação das políticas organizacionais estabelecidas, permitindo a verificação, ao longo do tempo, da eficiência, eficácia e efetividade do mesmo.

O monitoramento constitui-se na permanente coleta e análise de informações para apreciação sistemática de seu desempenho e deve ser um processo simples, mas que permita a realização de correções na execução, garantindo a melhor aplicação dos recursos. Para tanto se recomenda a realização de reuniões sistematizadas onde cada responsável pela execução de metas/atividades possa compartilhar reflexões sobre a efetivação das ações, exercitando a capacidade de aprendizagem e tomada de decisões e discutindo as dificuldades encontradas e avanços realizados.

A metodologia de monitoramento proposta contribuirá para os ajustes necessários no decorrer da implantação do Plano, quer sob a ótica da análise dos impactos relacionados ou a natureza dos resultados das mudanças quantitativas, subjetivas ou qualitativas relacionadas ao fenômeno do atendimento socioeducativo, possibilitando-se assim, a transformação da realidade social do município de Oriximiná.

**EQUIPE DO CREAMS.**